



## EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 3 AO PLC Nº 14/2021

Ofício nº 135/2022

Ibitinga, 17 de janeiro de 2022.

Senhora Presidente:

Solicitamos que a presente mensagem aditiva seja anexada ao projeto de lei complementar nº 12/2021, já protocolizado nesta Casa de Leis.

Esclarece que a mensagem aditiva objetiva encaminhar alterações redacionais ao projeto de lei complementar nº 12/2021, bem como correções decorrentes de erro de digitação.

Desta maneira, encaminhamos através deste ofício:

- Anexo I – Denominação Chefe de Audep correção para Coordenador de Audep – fls. 08:**

Coordenador de Audep	01	Adicional do valor da referência A
----------------------	----	------------------------------------

- Anexo IV - Supressão do cargo de “Coordenador de Assuntos Jurídicos” – fls. 157:**

Coordenador de Assuntos Jurídicos	01	€
-----------------------------------	----	---



- Anexo VI – Organograma dos Cargos e Funções Gratificadas - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, supressão do cargo “Coordenador de Assuntos Jurídicos” – fls. 174:



Estes os esclarecimentos que entendemos por oportuno prestar aos Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora  
Daniela Cristina Branco de Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



